



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0007-63

5ª Rua s/nº Centro, Soure-Pará, CEP: 68.870.000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE-PA

Setor requisitante: Gabinete da Presidente

Responsável: **JORGE PEIXOTO RAMOS**

E-mail: camarasoure@hotmail.com

1. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em atendimento às demandas judiciais e emissão de pareceres jurídicos da Câmara Municipal de Soure, por um período de 12 (doze) meses.

1.1. O Objeto trata-se:

() Serviço Não Continuado

(X) Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.2. Orçamento Estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Valor para 12 (doze) meses de serviços.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando as constantes alterações na legislação e na forma de transferência de informações ao órgão de controle interno e externo impõem-se aos administrados a necessidade de atualização permanente. Para fazer frente às transformações por que passa o Poder Legislativo é imprescindível que se tenha sustentação jurídica, a partir da análise técnica de processos, fluxos de trabalho, padronização e adoção de parâmetros.

Nesta seara, a assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Soure se faz primordial para uma decisão ética e proba do Poder Legislativo, com a observância do princípio da legalidade e eficácia.

Portanto, justifica-se, pois, a contratação de um profissional técnico especializado para atuar de forma preventiva e corretiva nas ações administrativas, visando mitigar o surgimento de demandas judiciais, buscando a harmonização das relações jurídicas postas, bem como a estabilidade e segurança jurídica.

A continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público do legislativo municipal, diante da necessidade de orientação e ensinamentos de maior qualificação, ofertados por quem possui comprovada qualificação técnica.

Os serviços prestados serão:

- CONSULTORIA JURÍDICA: Reunião prévia no escritório do PRESTADOR, online ou presencial, com



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0007-63

5ª Rua s/nº Centro, Soure-Pará, CEP: 68.870.000

a CLIENTE para escuta ativa, análise jurídica para captar estratégias de atuação e fornecer orientações jurídicas pertinentes.

- **ASSESSORIA PARA A ANÁLISE DOCUMENTAL:** análise de todos os documentos que se fizerem necessários à resolução do caso, bem como consultas a sistemas públicos e particulares.

- **CONSULTORIA EM ACORDO EXTRAJUDICIAL/JUDICIAL:** elaboração de opiniões legais e pareceres a respeito do caso, com o objetivo de prover informação especializada à CLIENTE e subsidiar os processos de planejamento e de tomada de decisões.

- **ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS:** elaboração de ação judicial, acompanhamento de todos os atos judiciais, participação em audiências e réplicas; ou ainda requerimentos administrativos perante órgãos públicos ou privados, enquanto durar o contrato.

A contratação ocorrerá por meio de inexigibilidade de licitação, amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74º, inciso III, 'c'.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	Serviço	Mês	12

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O Serviço será executado em 12 (doze) meses, a iniciar com a Ordem de Serviço com previsão para início de janeiro do exercício corrente.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Soure-PA

4.3. Prazo para pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Gabinete da presidente – **JORGE PEIXOTO RAMOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0007-63

5ª Rua s/nº Centro, Soure-Pará, CEP: 68.870.000

Soure (PA), 03 de janeiro de 2025.

Jorge Peixoto Ramos

Presidente da CMS